



## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 109/2020

Considerando que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo á instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da Assessoria do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Barra do Corda (MA), 25 de Junho de 2020

**FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO**  
Coordenador de Receitas e Despesas

**Pauliérica de Sousa Carvalho**  
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

**Pauliérica de Sousa Carvalho**  
Secretária Adjunta Municipal de Saúde